



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

LEI Nº 841.

DE 12 DE JUNHO DE 2003.

"Dispõe sobre oficialização do nome da Rua Adão Antonio Gonçalves no Bairro Rio de Una."

FABIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica oficializado o nome de "**RUA ADÃO ANTONIO GONÇALVES**", a rua que tem seu inicio na Rod. Bunjiro Nakao Km 73 e vai até a Rua Guilhermina Gonçalves, localizada no Bairro Rio de Uma de Baixo, com extensão aproximadamente de 650 metros, neste Município, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2003.**


FABIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração e afixada no local de costume em 12 de Junho de 2003.


JAMIL PRADO
Secretário da Administração